

GRUPO TEMÁTICO SEGURO

Produzindo sem surpresas

ÁGIDE MENEQUETTE

A globalização da economia é uma realidade sem volta.

Todos participamos da competição total por um mercado exigente quanto a qualidade e preço. É necessário produzir quantidade e qualidade a custos acessíveis. A produtividade baixa os custos, porém aumenta o custeio. O aumento do custeio, principalmente na agricultura, representa aumento de riscos para o produtor.

Nesse ponto se insere o seguro agrícola como segmento do custeio da produção. É a técnica que anula as surpresas tão comuns à atividade.

A participação da iniciativa privada no processo é fundamental. Uma participação paulatina e realizada de modo sólido, onde todos os interesses — de produtores e seguradoras — sejam tomados em consideração e respeitados.

O seguro agrícola tem que ser o instrumento indutor da tecnologia adequada ao empreendimento, com o intuito de garantir produtividade e economia, permitindo a competitividade que o mercado passou a exigir, com práticas redutoras de riscos, como o zoneamento agrícola, o uso de



insumos apropriados, o acompanhamento da assistência técnica, além da incorporação de técnicas relativas ao solo e à água de forma ambientalmente correta.

Assim se permitirá a participação da iniciativa privada nesse processo com prêmios adequados e suportáveis pelo produtor, garantindo cobertura a todos aqueles eventos que põem em risco a capacidade produtiva da lavoura. Caso seja prejudicado, o produtor poderá assim permanecer na atividade, que é de fundamental importância para o país.

A participação do Estado no processo significa muito para a atividade rural, uma vez que ele se fa-



Fórum Nacional da Agricultura - FNA

rá presente, por meio do Proagro, nas áreas de omissão da iniciativa privada, protegendo aqueles produtores que, por razões diversas, não se adaptaram ainda às exigências de uso de tecnologias avançadas de produção. O Estado recuará à medida que esses produtores avançarem no emprego de técnicas apuradas de produção.

O Brasil já possui uma experiência no setor, que será de grande valor para a implementação definitiva do seguro agrícola como um instrumento de real apoio à agricultura nacional. Já possuímos também uma legislação suficientemente abrangente para essa implementação, sendo necessária somente uma complementação, que regulará de forma adequada o seguro rural no Brasil. Tal legislação já se encontra em tramitação no Congresso Nacional, sob o título Projeto de Lei do Senado nº 295 (complementar), de 1995, que institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI, do art. 192, da Constituição Federal, além de outras providências.

A aprovação dessa lei irá permitir que o seguro agrícola se estabeleça definitivamente, pois apoiará os interesses dos produtores rurais e das seguradoras que participarem do mercado rural.

ÁGIDE MENEQUETTE é presidente da Federação de Agricultura do Estado do Paraná (Faep). Coordenador do Grupo Temático Seguro no FNA.

Tem gente que não tem com quem falar.

Somos todo ouvidos

0800-21-7777

Caro Leitor

A Editora Fundação Getúlio Vargas quer ouvir o seu maior patrimônio, **VOCÊ**. Já está a sua disposição a linha

0800. Você pode fazer assinaturas, tirar dúvidas, dar sugestões, reclamar, elogiar, o que quiser.

A ligação é gratuita. LIGUE!

Atendimento exclusivo aos leitores das revistas FGV



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Editora

Praia de Botafogo, 190 - 6º andar
22253-900 - Rio de Janeiro - RJ
DDG: (0800) 21-7777
Fax: (021) 536-9155
e-mail: assine@fgv.br
<http://www.fgv.br/fgv.htm>